PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71
Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP
FONE: (16) 3981-9900 – gabinete@pradopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 344

De 26 de junho de 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 340.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local:	020201	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha:	031 - 04.122.0002.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	200,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS	DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020402	FUNDEB - 60%	
Ficha:	073 - 12.366.0049.2493.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A.....	44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	074 - 12.366.0049.2493.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A.....	12.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local:	020403	FUNDEB - 40%	
Ficha:	077 - 12.361.0013.2015.0001	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB.....	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	081 - 12.365.0052.2020.0015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	20.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	082 - 12.365.0052.2491.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	087 - 12.367.0053.2015.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB....	900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	084 - 12.365.0089.2490.0000	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE.....	33.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020405	ENSINO FUNDAMENTAL	

Ficha:	097 - 12.361.0014.2014.0002 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
Local: Ficha:	020408 129 - 12.367.0048.2014.0005 3.1.90.11.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.200,00
Local: Ficha:	020502 174 - 10.301.0055.2012.0004 3.1.90.16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..... OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Local: Ficha:	020505 223 - 10.301.0051.1025.0003 4.4.90.51.00	CENTRO DE FISIOTERAPIA CONST, REF. E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE..... OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
Local: Ficha:	020604 284 - 08.241.0018.2037.0000 3.3.90.39.00	CENTRO DA TERCEIRA IDADE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Local: Ficha:	020910 376 - 15.451.0041.2024.0000 3.1.90.16.00	SERVIÇOS URBANOS MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00
Ficha:	391 - 15.452.0041.2024.0000 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais e cinquenta);

II – da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: Ficha:	020402 067 - 12.361.0013.2015.0001 3.1.90.11.00	FUNDEB - 60% MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-210.200,00
Ficha:	068 - 12.361.0013.2015.0001 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-33.800,00
Ficha:	071 - 12.365.0089.2490.0000 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE..... VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-33.800,00
Local: Ficha:	020414 152 - 12.361.0007.2014.0002 3.3.90.30.00	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00
Local: Ficha:	020502 173 - 10.301.0055.2012.0004 3.1.90.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..... OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00
Local: Ficha:	020604 282 - 08.241.0018.2037.0000 3.3.90.30.00	CENTRO DA TERCEIRA IDADE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.... MATERIAL DE CONSUMO	-6.000,00

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 375 - 15.451.0041.2024.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... -700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 26 de junho de 2020

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 788 – Ano 2020 | Sexta-feira, 17 de Julho de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais) em favor de MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI.
Pradópolis, 15 de Julho de 2020.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

GABINENTE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020
PROCESSO Nº 103/2020

RATIFICAÇÃO
Silvio Martins, Prefeito do Municipio de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO PARA REESTABELECIMENTO DE ENERGIA NO POÇO DE ÁGUA DO JARDIM MIRIAM., com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.
E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais) em favor de ELÉTRICA BICHUETTE LTDA e R$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais) em favor de URE – UNIDADE DE REDUÇÃO EM ENERGIA ELÉTRICA EIRELI, totalizando R$ 10.840,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta reais).
Pradópolis, 16 de Julho de 2020.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020
PROCESSO Nº 101/2020

RATIFICAÇÃO
Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 02 BOMBAS DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19., com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais) em favor de MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI.
Pradópolis, 15 de Julho de 2020.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 344

De 26 de junho de 2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 340.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINENTE DO PREFEITO

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 788 – Ano 2020 | Sexta-feira, 17 de Julho de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 031 - 04.122.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020402 FUNDEB - 60%

Ficha: 073 - 12.366.0049.2493.0000 MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A..... 44.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 074 - 12.366.0049.2493.0000 MANUTENÇÃO FUNDEB - E.J.A..... 12.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020403 FUNDEB - 40%

Ficha: 077 - 12.361.0013.2015.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB..... 2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 081 - 12.365.0052.2020.0015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... 20.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 082 - 12.365.0052.2491.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... 800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 087 - 12.367.0053.2015.0004 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.... 900,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 084 - 12.365.0089.2490.0000 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE..... 33.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020405 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 097 - 12.361.0014.2014.0002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020408 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ficha: 129 - 12.367.0048.2014.0005 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 14.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 788 – Ano 2020 | Sexta-feira, 17 de Julho de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Ficha: 174 - 10.301.0055.2012.0004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..... 10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020505 CENTRO DE FISIOTERAPIA

Ficha: 223 - 10.301.0051.1025.0003 CONST, REF. E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAÚDE..... 16.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE

Ficha: 284 - 08.241.0018.2037.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 376 - 15.451.0041.2024.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... 700,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 391 - 15.452.0041.2024.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais e cinquenta);

II – da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020402 FUNDEB - 60%

Ficha: 067 - 12.361.0013.2015.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB..... -210.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 068 - 12.361.0013.2015.0001 MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - FUNDEB..... -33.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 071 - 12.365.0089.2490.0000 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE..... -33.800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020414 QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO

Ficha: 152 - 12.361.0007.2014.0002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 173 - 10.301.0055.2012.0004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020604 CENTRO DA TERCEIRA IDADE

Ficha: 282 - 08.241.0018.2037.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.... -6.000,00

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 788 – Ano 2020 | Sexta-feira, 17 de Julho de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 375 - 15.451.0041.2024.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS..... -700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 26 de junho de 2020

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 015/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Com fundamento no inciso II do art. 24 e no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/1993, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de materiais de escritório, produtos alimentícios, produtos de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPI's) para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, nos valores e junto às empresas abaixo elencadas, cujos pagamentos far-se-ão de forma à vista.

- **Itens:**
  01 a 05, 09 a 15 e 17.
  Valor da contratação: R$ 2.144,88 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
  Contratado: ZENAK COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA.
  CNPJ: 12.949.240/0001-16.

- **Itens:**
  06 a 08.
  Valor da contratação: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
  Contratado: DIEGO AUGUSTO DA SILVA BEBIDAS – ME.
  CNPJ: 07.999.198/0001-08.

- **Item:**
  16
  Valor da contratação: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
  Contratado: MEGA FORTE EQUIPAMENTOS LTDA.
  CNPJ: 18.225.501/0001-31.

Pradópolis, 17 de julho de 2020.

FÁBIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br